**PORTARIA** **PRESIDENCIAL Nº 069/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**Designar o servidor Marcos André de Souza Ribeiro Júnior para exercer a função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a deliberação Plenária nº 013/2024 do CAU/RJ que aprovou a reestruturação administrativa do CAU/RJ;

Considerando a existência de gratificação por função para Agente de Contrataçãoe Pregoeirono Anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAURJ vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar aPortaria Presidencial nº 032/2023 - PRES - CAU/RJ, de 31 de julho de 2023 e a Portaria Presidencial nº 039/2023-PRES CAU/RJ, de 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Designar o servidor **Marcos André de Souza Ribeiro Júnior**, matricula nº 100, para assumir a função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro do CAU/RJ.

**Art. 3º.** A gratificação por função, de acordo com o Anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAURJ, é no valor atualizado de R$ 2.796,02 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e dois centavos) mensais, para o exercício das atividades de Agente de Contratação e Pregoeiro.

**Parágrafo único.** A gratificação pode ser revogada a qualquer tempo por interesse e conveniência da gestão.

**Art. 4º.** A presente portaria entra em vigor no dia 15 de maio de 2024.

**Art. 5º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ

ASJUR